
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1784/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da *Rádio Canal*, um subsídio de € 174,33 (cento e setenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), relativo ao incentivo à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projeto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.